## COMISSÃO ESPECIAL DO TRABALHO TERCERIZADO REQUERIMENTO Nº DE 2011.

(Do Sr. ASSIS MELO)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial do Trabalho Terceirizado, a fim de debater responsabilidade subsidiária e responsabilidade solidária das empresas de terceirização.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão Especial do Trabalho Terceirizado, a fim de debater a possibilidade subsidiária e responsabilidade solidária das empresas de terceirização.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por objetivo ampliarmos o debate nesta Comissão sobre os modelos de responsabilidades que podem ser aplicados entre a empresa contratante e a contratada, na definição de obrigação relacionada a direitos trabalhistas. Trata-se da responsabilidade subsidiária que limita as obrigações da empresa contratante, e a responsabilidade solidárias onde a empresa contratante e a contratada teriam as mesmas responsabilidades perante a justiça.

Pelos motivos expostos, solicito apoio aos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, de junho de 2011.

**Deputado ASSIS MELO** 

PC do B/RS